Câmara Municipal de Varginha

Portaria Nº 33/2020

CRIA COMISSÃO PARA VERIFICAÇÃO DE SALDO EM CAIXA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA.

A Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1962,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **HÉLIO LINO JUNIOR, AURIENE BARBOSA** e **REGINA BUENO NOGUEIRA** para comporem uma Comissão com o objetivo de proceder a conferência dos valores em "Caixa" da Câmara Municipal de Varginha, no último dia útil do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria Nº 29/2020.

Câmara Municipal de Varginha, 16 de março de 2020;
137° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ZILDA MARIA DA SILVA
Presidente